

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a **10 de setembro de 2020**, a requerimento de **PEDRO NUNO ALVES BEÇA DE OLIVEIRA E SILVA**, contribuinte fiscal n.º. **191 012 734** e de **LUZIA DE FÁTIMA LEÃO FERRAZ BARBOSA DE OLIVEIRA E SILVA**, contribuinte n.º. **117 712 698**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 74/96 (setenta e quatro barra noventa e seis), emitido a favor de **TURILIMA - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DO VALE DO LIMA, S.A.**, através do qual e por **deliberação tomada por unanimidade**, em Reunião de Câmara de **27 de janeiro de 2020**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros previstos para o **Lote nº14**, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º nº 845, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº **1703/19970417**, sito na Rua das Mimosas, freguesia da Fornelos e Queijada, deste Concelho. -----

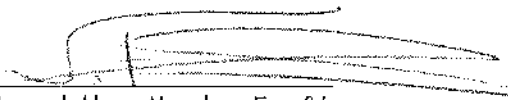
----- De acordo com a presente alteração, o Lote n.º 14 passa a ter a seguinte descrição: -

----- **LOTE Nº.14** - Com a área de 1240.00 m² (mil duzentos e quarenta metros quadrados), destinado à habitação, com a área de implantação de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), área total de construção de 395,00m² (trezentos e noventa e cinco metros quadrados), 1 (um) piso acima da cota da soleira, mantendo-se 1 (um) piso abaixo da cota da soleira, altura da fachada de 7 (sete) metros e volumetria de 1 382,50 m³ (mil trezentos e oitenta e dois virgula cinquenta metros quadrados) e de uma piscina com a área de 32,00m²(trinta e dois metros quadrados).-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 10 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal


/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/